



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

MOÇÃO DE PESAR nº 29/2021

Parintins-AM, 03 de Maio de 2021.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Em nome da Câmara Municipal de Parintins, solicito Moção de Pesar pelo falecimento do sr. **EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, ocorrido no dia 03 de maio, em Manaus.

Evandro era coreógrafo, professor de dança, arte educador e recentemente, mestrando em arte e professor do Liceu de Artes e Ofício de Parintins. Evandro sempre foi um ser de luz, alguém incansável em suas atividades de dança, sempre muito amado pelo grupo de idosos de Parintins pelos bales e evento que promovia. Um amigo muito querido que sempre pude contar em vários momentos da minha caminhada. Com muita dor e ainda sem acreditar externo minha solidariedade, que Deus conforte nossos corações neste momento de dor e que nos dê forças para continuar lutando. Assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de maio de 2021.

ALEX GARCIA
Vereador
psd

PROTOCOLO

Recebido em 3/5/21

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMJP